Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 1021

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Xavier/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva destina se ao aporte financeiro para investimento para a aquisição de 01 (um) Parque Infantil pequeno com base de concreto, para ser instalada no Bairro Santo Onofre, próximo a Associação dos Moradores do Bairro Santo Onofre, através das brincadeiras no parquinho irá promover um bem estar físico e emocional para as crianças.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de (01) Parque Infantil pequeno com a base de concreto, para ser instalado no bairro Santo Onofre, próximo a Associação de Moradores.
Valor Total	R$ 93.800,00	Noventa e três mil e oitocentos reais,

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 93.800,00	Noventa e três mil e oitocentos reais.
Valor Total:	R$ 16.568.700,00	Dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e setecentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2025.

Xavier
Vereador/Republicanos

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO